



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## INDICAÇÃO Nº 016/2024.

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE SOBRE A ENDOMETRIOSE, COMO FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 2.696/2023.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

**CONSIDERANDO** que a Lei 2.696/2023, estabelece o dia 07 de maio como o “Dia Municipal de Luta Contra a Endometriose” no município de Alagoinhas, como forma de dar visibilidade a esta doença, nos termos de seu art. 1º.

**CONSIDERANDO** que a referida lei prevê algumas ações que podem ser desenvolvidas como forma de intensificar o combate à endometriose, tais como: elucidação sobre as características da doença e seus sintomas; precauções a serem tomadas; orientação sobre o tratamento médico adequado; orientação e suporte às famílias dos pacientes, entre outras.

**CONSIDERANDO** que as ações de saúde são de relevância pública e devem ser realizadas por meio do serviço público e que devem contar com campanhas de esclarecimento sobre direitos da mulher, conforme previsto no art. 212, VII da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos fundamentais do Município, é proporcionar aos munícipes condições de vida com dignidade humana, consoante o artigo 3º, inciso VII da Lei Orgânica municipal.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize uma Campanha de Conscientização sobre a importância do diagnóstico da endometriose e suas formas de tratamento, e que nesta campanha sejam oferecidos serviços de saúde às mulheres, em uma espécie de mutirão de atendimento ginecológico, como forma de garantir a efetivação de seu direito à saúde.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333

[www.camaradealagoinhas.ba.gov.br](http://www.camaradealagoinhas.ba.gov.br)

Alagoinhas - Bahia



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Câmara Municipal de Alagoas, 29 de fevereiro de 2024.

---

**LUMA MENEZES**  
Vereadora